



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 180.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 180.º-A

Medidas para combater a pobreza menstrual

Com o objetivo de combater a pobreza menstrual e promover a saúde menstrual, são implementadas as seguintes medidas com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2022:

- a) Distribuição gratuita de produtos de recolha menstrual em centros de saúde, escolas e instituições do ensino superior;
- b) Distribuição gratuita de produtos de recolha menstrual em prisões e a populações excluídas socialmente e que, por via dessa exclusão, têm menor contato com as estruturas públicas de saúde;
- c) Promoção, nomeadamente no âmbito de ações desenvolvidas pelas Unidades de Cuidados na Comunidade e pela Saúde Escolar, de ações de informação sobre o ciclo menstrual, sobre a utilização e variedade dos produtos de recolha menstrual.”

Nota justificativa:

O acesso a produtos de saúde menstrual é muitas vezes dificultado pelo preço dos mesmos e também pela vergonha de se falar abertamente sobre menstruação, o que traz consequências psicológicas, sociais e de saúde.

Psicológicas porque é uma situação que afeta dimensões como a autoimagem e autoestima; sociais porque pode levar a situações de exclusão, de faltas à escola e ao trabalho, de perda de socialização; de saúde porque a impossibilidade de realizar uma correta recolha menstrual potencia o aparecimento de infeções, alergias, fungos e doenças.

No início do ano de 2020, a Escócia tornou-se o primeiro país em todo o mundo a aprovar legislação que garante a distribuição gratuita de produtos de recolha menstrual, com o objetivo de combater a pobreza menstrual, passando estes a estar disponíveis em centros comunitários, associações juvenis e farmácias. Já em 2018, a Escócia tinha sido o primeiro país a disponibilizar de forma gratuita produtos de saúde menstrual em escolas e universidades, uma vez que, cerca de 10% das adolescentes não conseguiam comprar produtos menstruais, segundo uma sondagem feita em 2017 pela organização Plan International.

Mais recentemente, também a Nova Zelândia deu um passo no sentido de combater a pobreza menstrual prevendo-se que todas as escolas da Nova Zelândia vão oferecer produtos menstruais às alunas. Esta medida veio na sequência da informação que dava conta que 1 em cada 12 jovens neozelandesas faltavam à escola durante a menstruação.

Também em Portugal se devem dar passos para combater a pobreza menstrual. É isso que pretendemos com a presente proposta. Ela foi já aprovada no final da legislatura passada, mas nunca concretizada. É agora o tempo de se tornar realidade.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda